

PORTARIA Nº 1.846/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **71287/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **MARCOS ZANIVAN**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMUS, no período de 16 (dezesesseis) dias, a partir de **28 de agosto de 2025**, conforme Laudo Médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 04 (quatro) dias, a partir de **13 de setembro de 2025**, de acordo com Laudo Médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

